



PORTARIA Nº 095, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos vereadores desta Câmara Legislativa, **ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS, CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, EMERSON ANTONIO DE AZEVEDO, JARBAS SILVA DO NASCIMENTO, JULIANA SABINO DE OLIVEIRA e OZIREZ BORGES VILAR NETO**, o valor de 1 (uma) diária cada, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL DA FECAM/RN, como consta nos Processos de Diária nº 063/2025, 064/2025, 065/2025, 066/2025, 067/2025 e 068/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 16 de dezembro de 2025.

OZIREZ BORGES VILAR NETO

Presidente